

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 028

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001/2022 e da Resolução nº 002/2022 etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, quatro (04) diárias, ao valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), cada, a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Brasília - DF, no período compreendido entre 27 e 30 de março de 2023, onde o mesmo, compondo a comitiva do Presidente José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - O Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes participará da XXIV Marcha Municipalista, que ocorrerá naquela localidade no período de 27 a 30 de março de 2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

**Publicado por:** José Valderi de Melo  
**Código Identificador:** 84545110

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2023.  
EDIÇÃO 1616. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>